

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO (3.368)

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as nove horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que cria nova vaga de Atendente no Quadro Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que acerca do Projeto de Lei 02/2018, há aqui a criação de um novo cargo e como justificado no Projeto e como consta no processo administrativo anexado trata-se da criação de cargo para readaptação de uma Servidora em decorrência de problemas de saúde já atestado em laudo médico. Então ela não pode mais exercer as atividades que exercia e precisa ser readaptada, para tanto precisa ser criado um cargo administrativo para que ela ocupe, entretanto não há aumento de despesa porque ela já está na folha de pagamento da Câmara. Apenas faz questão de justificar, porque se vive num período difícil e criar cargo pode ser uma coisa na contra mão do que precisa ser feito, portanto apenas justifica o voto favorável porque embora crie cargo não aumenta a despesa considerando que é para readaptar uma Servidora que necessita por conta de laudo médico. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que cria nova vaga de Atendente no Quadro Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que cria nova vaga de Atendente no Quadro Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que cria nova vaga de Atendente no Quadro Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que cria nova vaga de Atendente no Quadro Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro público municipal que especifica. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva, por meio da Tribuna**, dizendo que faz a justificativa deste Projeto de Lei e alguns informes sobre o mesmo. A Lei de nº 397 de 24 de abril de 1968, dá uma denominação ao trecho que voltava a Matriz da cidade, o artigo primeiro diz, “*o trecho desta cidade compreendido entre o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo e a Rua Coronel Dulcídio Pereira, desta Rua Major Diniz por onde segue até encontrar a Rua XV de Novembro, passa a denominar-se Praça Presidente Castelo Branco*”, isso na época de 1968 em que o Prefeito era o senhor Pedro Favaro Cavalin, foi encaminhado pra Câmara Municipal no dia 18/03/1968, o qual posteriormente teve aprovação. O Presidente

Castelo Branco nasceu em Fortaleza e a Lei nº 2311 de 11 de maio de 2009 modifica algumas situações da Lei anterior, no artigo primeiro tem um parágrafo único que diz, "*fica proibido alteração da nomenclatura de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público que contenha nomes de pessoas nascidas no Município da Lapa*". O Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco foi o vigésimo Presidente do Brasil e o primeiro do período da Ditadura Militar sendo um dos articuladores do golpe militar de 1964, nasceu em 20 de setembro de 1900, em Fortaleza, no Ceará. O senhor Castelo Branco será lembrado na história pelos feitos de forma nacional, mas a sua contribuição na história do Município da Lapa não há registro nenhum, não houve relação nenhuma que destaque o Presidente Castelo Branco como sendo homenageado aqui na Lapa, ele já tem uma história que é nacionalmente conhecida. E a Lei de nº 397 de 24 de abril de 1968, que deu a denominação da Praça Castelo Branco, se deu por falta de opção na época e a necessidade de nomeação daquele espaço. E muitas vezes tem um exemplo aqui no Município de ruas que não recebem nomes de pessoas que contribuíram com o Município e foram pessoas importantes, e denomina-se então Rua A, Rua B, Rua Ceará, Rua Fortaleza ou coisa assim, imagina que tenha acontecido isso naquele ano. Na sequência tem a Lei nº 235, de 27 de julho de 1960 que diz, "*a Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, decretou e o Prefeito sanciona: Concede o título Honorário de Cidadão Lapeano ao Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz. Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Cidadão Lapeano ao Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação*", isso torna o Monsenhor Henrique cidadão lapeano. E agora outro Projeto de Lei que é autoria deste Vereador vem solicitar que a Praça já denominada de Presidente Castelo Branco, passe a se chamar Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz. Justificativa: "*De acordo com a Lei nº 2311 de 11 de maio de 2009 em seu parágrafo único: Fica proibida a alteração da nomenclatura de ruas, avenidas, praças, escolas, prédios, salas e qualquer outro logradouro público que contenha nomes de pessoas nascidas no município da Lapa. A Praça Presidente Castelo Branco, ora denominado o "espaço" (trecho) desta cidade compreendida entre o prédio do antigo hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo e a rua Cel. Dulcídio Pereira, desta a Rua Major Diniz por onde segue até encontrar com a rua XV de novembro, homenageia uma pessoa nascida na cidade de Fortaleza (capital do Estado do Ceará). O CMPC, Conselho Missionário Pastoral da Comunidade da Matriz da Paróquia de Santo Antônio da Lapa, solicitou e junto a comunidade católica a possível alteração do nome para Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz que teve um papel importante junto a comunidade lapeana. Tendo em vista a estimada biografia do Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, nome de um cidadão exemplar para o nosso município na área religiosa, acredita-se que seja merecedor da denominação da referida praça, sendo que o mérito de sua convivência e importância está demonstrado na biografia em anexo. Solicito a aprovação deste projeto, aos demais Nobres Edis, que vem de encontro aos interesses dos cidadãos*". Também teve uma contribuição da senhora Bertilia Teider: "*A Lapa com seus 248 anos tem contribuído com a História do Paraná e do Brasil, através de seus feitos, sua bravura, sua cultura. Neste contexto, existe um nome e um personagem que percorreu uma trajetória de aproximadamente meio século, nesta cidade, tendo uma vida coroada de êxitos na grande missão de propagar o reino de Deus e que se tornou Lapiano desde o momento em que aqui chegou. Por necessidade de mais sacerdote na Lapa para auxiliar o Pároco Padre Bernardo Peirick, em 1939 foi designado então Padre Henrique Osvaldo Falarz. Chegou a Lapa em 27 de junho do ano acima citado, já com ideal de servir a comunidade, ser irmão de todos e tornar presente no meio destes, o amor a Jesus Cristo. Trilhou essa imensa jornada de quase 50 anos*

devotados a um sacerdócio dignificante, sendo aqui a voz do próprio Deus, deixando pegadas tão marcantes e significantes, no decorrer de sua existência, que ficarão para sempre gravadas no tempo. Merece destaque como homem de ação às obras por ele deixadas: entre elas citamos as inúmeras capelas construídas e reformadas no Município; a construção da atual casa paroquial, o lar dos Vicentinos, a aquisição da Rádio Legendária, a construção do atual prédio da mesma, a casa comunitária, a restauração da sede paroquial, o Cristo redentor nas escarpas do Parque do Monge e o Santuário de São Benedito, o maior do mundo, dedicado ao santo e orgulho de nossa terra. Era um padre que visitava as famílias, benzia as casas, atendia aos doentes, tinha tempo para todos. Cada família lapiana tem algo a falar sobre tão inestimável personagem; lembranças como casamentos, batizados, primeira comunhão, visitas e outras. Sua principal característica foi ser ele um homem de oração e possuidor da maior das virtudes: a humildade, a qual a todos impressionava. Mas, jamais deixou de ser cidadão corajoso, audacioso sem temer as dificuldades da vida. Aí estão as obras por ele deixadas as quais tornam suas pegadas eternas. Por isso tudo, devemos guardar sua história para que ela não se perca na penumbra do passado, pois a vida de uma pessoa tem que ser de testemunho e referência para as outras pessoas, deve ser perpetuada para que os pósteros saibam quem foi o sacerdote que esteve na Lapa de 1939 a 1988 e devem como nós, aprender a venera-lo tendo conhecimento que com a sua morte, encerrou-se uma página na história da Lapa marcando uma época". Tem também aqui um ofício que veio do Conselho Missionário Pastoral: "*Em nome do Conselho Missionário Pastoral da Comunidade da Matriz da Paróquia de Santo Antônio da Lapa, vimos solicitar a vossa senhoria a elaboração de um Projeto junto a Câmara de Vereadores do Município da Lapa, para alteração do nome da Praça Presidente Castelo Branco, localizada aos fundos da Igreja Matriz de Santo Antônio para Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz com o objetivo de homenagem póstuma na passagem dos trinta anos do seu falecimento a ser celebrado em dez de outubro próximo. Nesta oportunidade também solicitamos junto aos organismos responsáveis e pela Câmara Municipal de Vereadores, a instalação de um busto do Monsenhor Henrique e de uma placa alusiva a sua comemoração, esse Sacerdote que serviu o Município da Lapa por quase cinquenta anos é merecedor de tal homenagem e sua memória presente no coração do povo lapeano".* Por isso da urgência em apresentar esse Anteprojeto de Lei na data de hoje, tendo em vista que terão que fazer algumas modificações na Praça para que seja então no dia propício a morte dos trinta anos e assim seja inaugurada nessa data. Para isso imagina que terá que ser contratada uma empresa através de licitação para fazer a placa e o busto, enfim, todo aquele processo necessário. Mas a ideia é que no momento do aniversário de morte todos estejam lá presentes para a inauguração dessa Praça com o nome do Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz. E mais uma vez solicita o voto favorável dos senhores Vereadores para que seja concluída uma parte na história a qual todos farão parte, porque mudando isso estarão contribuindo com um pedido da população do povo da Lapa. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que, cumprimenta o Vereador Samuel pelo Projeto e principalmente os membros da Paróquia Santo Antônio da Lapa que tiveram a iniciativa de solicitar essa alteração de nome e fazer essa mais que justa homenagem ao Monsenhor Henrique e a troca de nomes são homenageados totalmente diferentes, hoje a Praça recebe o nome de um Ditador, de alguém que oprimiu o povo, desrespeitou a vontade popular, que agiu com mão de ferro e nunca em benefício do povo, sempre em benefício dos próprios interesses. Então é muito justo, é uma satisfação enorme estar aqui votando esse Projeto pra poder reforçar a importância do respeito a vontade popular, do respeito a democracia e com certeza absoluta do não aos nomes de ditadores em espaços públicos, e aqui

substituir o nome de quem oprimiu e desrespeitou o povo pelo nome de alguém que só amou os lapeanos, só fez o bem e distribuiu caridade e atenção, e foi durante cinquenta anos alguém que contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade. Parabéns a Paróquia Santo Antônio da Lapa pela iniciativa e ao Vereador Samuel por encampar, abraçar a iniciativa e transformá-la num Projeto de Lei, e tem certeza que os demais Vereadores votarão favoráveis ao Projeto. Abaixo a Ditadura e viva o amor ao próximo. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que, também parabeniza o Vereador Samuel pelo Anteprojeto e que o significado do Monsenhor Henrique na cidade e na cultura religiosa tem um grande peso pelos feitos que fez. Parabéns por essa iniciativa e todos estão conscientes do voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro público municipal que especifica, colocado em 1ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro público municipal que especifica, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro público municipal que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 04/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, que denomina de Praça Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz o logradouro público municipal que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o Remanejamento de Verbas conforme Demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que esse Projeto de Resolução traz abertura de crédito por suplementação de cinquenta mil reais para pagamento de obrigações decorrentes de sentença judicial, então se tratando de condenação por sentença judicial não tem muito o que fazer, dado que depois de esgotados todos os recursos não tem muito o que fazer, depois disso só resta aprovar realmente essa Resolução. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o Remanejamento de Verbas conforme Demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o Remanejamento de Verbas conforme Demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o Remanejamento de Verbas conforme Demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01/2018, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o Remanejamento de Verbas conforme Demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que, esse Projeto atualiza a estrutura administrativa da Câmara e o

organograma, mas não há criação de nenhum cargo em comissão ou efetivo e nem de função gratificada. Apenas é um procedimento que a Presidência adota para atualizar o organograma de direção e de funcionamento desta Casa Legislativa por conta disso manifesta-se desde logo favorável ao Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que dispões sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que dispões sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que dispões sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Comissão Executiva, que dispões sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal da Lapa, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de maio de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias C. de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

